



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

**OFÍCIO Nº 001/2026\_ISTITUTO – CPI Nº 01/2025, Campo Novo do Parecis – MT,  
04 de março de 2026.**

**Ao Instituto Social de Saúde São Lucas**

A/C da Diretoria Administrativa

Assunto: Informe e solicitações.

Senhor(a) Responsável,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025, regularmente instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, vem, por meio deste, dar ciência formal da instauração do referido procedimento, bem como solicitar o encaminhamento de informações e documentos necessários à instrução e ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

A CPI nº 001/2025 tem por finalidade apurar aspectos relacionados à gestão correlacionados à saúde municipal, conforme o Requerimento 68/2025 e a Portaria 86/2025, que seguem em anexo com maiores informações.

Cumpre informar que o Poder Executivo Municipal foi devidamente cientificado da instauração da Comissão desde o início dos trabalhos, tendo, até o presente momento, colaborado com o fornecimento de documentos e informações necessários à instrução do procedimento.

Todavia, no curso da análise documental, foram identificados elementos cuja documentação comprobatória encontra-se sob responsabilidade direta dessa instituição, razão pela qual se faz necessária a presente solicitação.

Assim, no que se refere ao Contrato de Gestão nº 03/2022, solicita-se o encaminhamento da prestação de contas detalhada das despesas referentes ao rateio de sede, permissivas e efetivamente pagas no âmbito do referido contrato, conforme disposto no art. 14.3, o qual estabelece que tais despesas devem se limitar ao percentual entre 3% e 5% do valor mensal do contrato, observando-se os critérios de rastreabilidade, clareza,



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

desdobramento analítico de sua composição e proporcionalidade, em consonância com o princípio da economicidade na gestão dos recursos públicos.

Para fins de análise por esta Comissão, requer-se o encaminhamento dos seguintes documentos comprobatórios:

- 1- Demonstrativos detalhados dos valores pagos mensalmente a título de rateio de sede;
- 2- Planilhas analíticas contendo a composição detalhada das despesas;
- 3- Notas fiscais, recibos e demais documentos fiscais correspondentes às despesas declaradas;
- 4- Comprovantes de pagamento das referidas despesas;
- 5- Relatórios ou documentos que evidenciem a proporcionalidade dos custos rateados, conforme previsão contratual.

E ainda:

- 6- Solicitamos o encaminhamento de cópia integral de eventual procedimento administrativo interno, sindicância, apuração preliminar ou instrumento equivalente que tenha sido instaurado por essa instituição com o objetivo de apurar fatos relacionados ao falecimento da Sra. Larissa Pompermayer Ramos, incluindo, se houver:
  - a) ato ou portaria de instauração do procedimento;
  - b) relatórios técnicos, pareceres ou manifestações produzidas no curso da apuração;
  - c) documentos, registros e elementos informativos que tenham instruído o procedimento;
  - d) eventuais conclusões, recomendações ou deliberações administrativas adotadas pela instituição.

Para fins de colaboração institucional e observância aos princípios da transparência e da fiscalização pública, ressalta-se que as informações ora solicitadas destinam-se exclusivamente à instrução dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de seu poder investigatório próprio, assegurado às CPIs no âmbito do Poder Legislativo. Além disso, o sigilo quanto a fatos e documentos que ensejam maior proteção.



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Solicita-se que as informações e documentos requeridos sejam encaminhados a esta Comissão no prazo máximo de 5 dias, contados a partir do recebimento deste ofício, em observância aos princípios da colaboração institucional e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Cumpre ainda informar que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito possui **caráter público**, em observância aos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública. Nesse sentido, **todos os atos e documentos referentes à fase instrutória da CPI encontram-se disponibilizados para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, garantindo amplo acesso às informações pertinentes aos trabalhos da Comissão.

A Comissão coloca-se igualmente à **disposição dessa instituição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como, caso queiram contribuir com quaisquer manifestações que possam colaborar com o bom andamento dos trabalhos.**

Certos da atenção e da costumeira colaboração dessa instituição, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiterando os protestos de estima e consideração.

Certa da atenção e colaboração de Vossa Excelência, a Comissão coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de março 2026.

VEREADOR BAIOTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2025.